Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 300/2024/Gabinete do Prefeito

Andradas, 20 de maio de 2024.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Considerando que a Excelentíssima Senhora Prefeita se encontra na cidade de Brasília – DF para tratar de interesses desta municipalidade e, em resposta ao Ofício **n.º 244/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 088/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 5.397/2024**, encaminho parecer por mim exarada, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública
e Defesa do Cidadão

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 88/2024

Andradas, 29 de abril de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações sobre quais providencias podem ser tomadas para colocação de faixa de pedestres no cruzamento da rua Guerino Costa com a rua Professor Xanico.

Munícipes relatam que o fluxo de veículos é constante e sem estas faixas e uma maior sinalização existe o risco eminente de acidentes.

Rozilda de Campos Conti

Rozilda de Campos Conti

Vereadora

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 5397/2024

Exma. Sra. Prefeita Municipal
MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI

Informo que para o atendimento do pleito externado pela edil, necessário se faz a realização de estudos acerca do trânsito no local (veículos e pedestres), de modo a e ter uma visão sobre a situação vivenciada e, partir deste, decidir acerca de quais são as melhores opções para o local.

Deste modo, sugiro que depois de devidamente esclarecida a nobre vereadora, sejam os autos encaminhados à Divisão Municipal de Trânsito para a realização dos citados estudos.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo, renovando, na oportunidade, meus sinceros votos de elevada estima e singular consideração.

Andradas, 17 de maio de 2024.

VALDIR BASSO:90949498653

Assinado de forma digital por VALDIR BASSO:90949498653
Dados: 2024.05.17 15:57:21 -03'00'

VALDIR BASSO
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão